resolveu e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º. Fica aberto o crédito suplementar da quantia de Cr$ 371.163,00 á dotação "8 894 Conservação de veículos" do orçamento vigente.

Art. 2º. A suplementação de dotação a que se refere o artº. se destinará à ocorrer despêsas com a reforma do moto niveladora "Galion 203", da Prefeitura Municipal, autorizada pela Lei nº 598, de 8 de Novembro de 1.957.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigôr na da de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Frutal, 26 de Fevereiro de 1.958.

João Carlos Ribeiro
Fernando Cardoso

Registrada e publicada nesta Secretaria, na mesma data supra.
Fernando Cardoso

Lei nº 619, de 10 de Abril de 1958.

Autoriza a construção de linhas telefônicas e contém outra providência.

O Povo do Município de Frutal, por seus representantes resolveu e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a construir uma linha telefônica entre Frutal e

o patrimônio de Barroso e outra entre o KM da Rodovia S. Paulo Cuiabá, Cruzeta e Frutal, com uma extensão de 61 quilometros, podendo dispender, para êsse fim, até a importância de Cr$ 315 000,00, mediante concorrencia pública ou administrativa.

Art. 2º - A execução do serviço de que trata o art. 1º, será realizada de acôrdo com o projeto e normas técnicas da Prefeitura Municipal.

Art. 3º - Para ocorrêr ao pagamento da despêsa com a realização do serviço de que trata esta lei, fica aberto o crédito especial de Cr$ 315.000,00.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Frutal, 10 de Abril de 1958.

João Carlos Ribeiro

Lefirmar de Cendoval

Secretário

Registrada e publicada nesta Secretaria na mesma data

O Sec. [signature]

Lei nº 620, de 10 de Abril de 1958.

Autoriza a compra de transformadores e de outros materiais elétricos.

O Povo do Municipio de Frutal, por seus